



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

1570CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 021/2017

Aprova Calendário Acadêmico da
Universidade Federal de Juiz de
Fora para o ano letivo de 2017.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 20 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar calendário acadêmico da Universidade Federal de Juiz de Fora, *campus* Juiz de Fora, *campus* Governador Valadares e para o curso de Odontologia do *campus* de Governador Valadares, para o ano letivo de 2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 23 de janeiro de 2017.

Profª Maria Carmen Simões Cardoso de Melo
Pró-Reitora de Graduação

Profª Marta Cristina da Silva
Coordenadora dos Programas de
Graduação

Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação